



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2^a REGIÃO

DESPACHO TRF2 1395259

Tratam os autos de contratação direta da FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS - FGV, por dispensa de licitação (art. 75, inciso XV, da Lei nº 14.133/2021), para prestação dos serviços de organização, planejamento, elaboração, aplicação e correção das questões da prova objetiva, análise e resposta aos eventuais recursos da 1^a etapa do XIX Concurso Público para Juiz Federal Substituto da 2^a Região, nas cidades do Rio de Janeiro (RJ) e de Vitória (ES).

No Parecer Jurídico 1393749, a AJUT determinou novos ajustes no Termo de Referência, os quais foram implementados pela Assessoria de Concursos para Magistrados e de Apoio Especializado (ACMA), sobrevindo o Termo de Referência - TER 1394869.

Diante do exposto, e com base nos Pareceres Jurídicos 1354427 e 1354427, da AJUT, AUTORIZO a contratação direta da FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS - FGV, por dispensa de licitação (art. 75, inciso XV, da Lei nº 14.133/2021), para prestação dos serviços de organização, planejamento, elaboração, aplicação e correção das questões da prova objetiva, análise e resposta aos eventuais recursos da 1^a etapa do XIX Concurso Público para Juiz Federal Substituto da 2^a Região, nas cidades do Rio de Janeiro (RJ) e de Vitória (ES).

Encaminhe-se o feito à DIOFE, para as providências concernentes à realização do Empenho e, após, à DCONT, para os procedimentos finais de elaboração do instrumento contratual com vistas à sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO CEZAR BRAGA EDMUNDO**, Diretor-Geral, em 17/11/2025, às 16:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1395259** e o código CRC **FB61EB1C**.